PROJETO DE LEI Nº 041/2024
Data: 15.08.2024
Ementa: dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.202 de 09.12.2021, com inserções de metas no plano plurianual para o período de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, antecipar e inserir metas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I - Estimativas de Receitas e ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos da Lei Municipal nº 2202 de 09/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 do Município de Guaíra Estado do Paraná, cuja programação passa a vigorar com as ações descritas nos Anexos I e II, apensados neste Projeto Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no PPA as estimativas de receitas referentes ao exercício de 2025 como segue:

RECEITAS 2025	de	R$ 228.116.098,85	para	R$ 301.682.400,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no PPA - Plano Plurianual as estimativas de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício referentes ao exercício de 2025 como segue:

Metas/Custos 2025	de	R$ 228.116.098,85	para	R$ 301.682.400,00

Art. 4º As novas planilhas, com as alterações previstas nos Art. 2º e Art. 3º, corresponde aos ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal.

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 . Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 24779
EM 29/08/2024 às 08:40
SERVIDOR

Guaíra - Pr., em 15 de agosto de 2024

MENSAGEM Nº 027/2024
Excelentíssima Senhor
ADRIANO CEZAR RICHTER
MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná
Assunto: encaminha Projeto de Lei referente alteração do PPA – Plano Plurianual para 2022 a 2025. Registrado no memorando on-line sob o nº 3.368/2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, e por seu intermédio, aos Ilustres Membros dessa Egrégia Casa Legislativa, para submeter ao exame dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre as alterações da Lei Municipal nº 2202 de 09/12/2021, – PPA – Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2025.

O presente Projeto de Lei referente a alteração da PPA – Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2025 está de acordo com o que dispõe a respeito à legislação pertinente que estabelece as metas, objetivos, diretrizes e as prioridades da Administração Pública Municipal para o próximo exercício, no entanto foram somente reestimados o montante das receitas e fixadas novas despesas.

Justificamos que as alterações foram efetuadas devido a reavaliação das RECEITAS TRIBUTÁRIA; RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES; RECEITA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS; RECEITAS DE CONVENIOS TRANSFERENCIA DE BEM DE CAPITAL reestimando a receita para o exercício de 2025 somente a correção inflacionaria e inclusão de diversos convênios inscrito no SICONV.

Acentue-se que as prioridades e metas referidas, especificadas para a elaboração e execução do orçamento do município foram necessárias as alterações, relativas às despesas de custeio e de capital, distribuídos nos Departamento de cada Secretaria municipal, assim correspondendo as políticas de aplicação financeira para o desenvolvimento municipal.

Por fim, agradeço desde já o apoio dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto Lei de absoluto interesse da nossa sociedade.

Aproveito a oportunidade para renovar minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos Membros dessa Egrégia Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 . Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil